



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1889-A, DE 10 DE MAIO 2024.

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:


Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 116/1983, que corresponde ao Lote 05, da Quadra 169, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, emitido em 30/11/1983, em o nome Sr^a **SEBASTIANA DIAS PAZLANDIM**, oriundo do Processo nº 787/81.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 14/06/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 7814B037
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78